



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1408/SESAU/CGTES/DGES, DE 02 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – A 2ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos, Médicos Especialistas e Cirurgiões Dentistas Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais para o atendimento aos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde- SESAU (EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 003/2021).

ORD	NOME	CARGO	CPF Nº	MUNICÍPIO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
1	HELEN ALICE COSTA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	717.750.992-53	BOA VISTA	NÃO	27/11/1982	APROVADO	1º
2	LEANDRO GABRYELL PRAIA MATOS DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	825.652.602-53	BOA VISTA	NÃO	10/07/1987	APROVADO	2º
3	SILVANA RUIZ DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	510.078.192-00	BOA VISTA	NÃO	17/02/1979	APROVADO	3º
4	MARCELO DE OLIVEIRA RIGOBELI	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	218.485.068-30	BOA VISTA	NÃO	29/10/1979	APROVADO	4º
5	DENNIS DINELLY DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	517.538.552-68	BOA VISTA	NÃO	29/01/1981	APROVADO	5º
6	MARCOS TAYSON CHAMY DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	855.256.692-34	BOA VISTA	NÃO	29/04/1986	APROVADO	6º
7	ANDRÉ DE ARRUDA GONDIM	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	615.221.043-72	BOA VISTA	NÃO	07/05/1976	APROVADO	7º
8	JONATAS VIEIRA DUARTE	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	147.438.998-85	BOA VISTA	NÃO	22/07/1970	APROVADO	8º
9	JULIENE MONAUER AMORIM	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	834.408.602-72	BOA VISTA	NÃO	22/08/1984	APROVADO	9º

Art. 2º – Os candidatos acima convocados atenderão as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, devendo apresentar-se no dia 04/05/2021 (terça-feira), impreterivelmente no horário das 09h às 17h, na sede da SESAU, munidos **OBRIGATORIAMENTE** das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social;
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

- Aos Candidatos Estrangeiros convocados, em face da ausência do título eleitoral, será necessário a apresentação de uma Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE/RR constando a **NÃO OBRIGAÇÃO ELEITORAL**;

Art. 3º – Os candidatos convocados assinarão Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e consequentemente Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no horário das 09h às 17h do dia 04/05/2021 (terça-feira).

Art. 5º – Os candidatos acima convocados devem ter disponibilidade, pois poderão ser remanejados para outro município, de acordo com a necessidade e os interesses da Administração Pública (EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 003/2021).

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde, em 02/05/2021, às 22:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1878707 e o código CRC 086012AA.